



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0337/2022

DATA DE VALIDADE: 22/03/2023

Nº PROCESSO: 000000/0001

CMC: 000.000/00-0

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Indústria de Alimentos

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 4729-6/99

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: ELAINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS RESENDE

CNPJ/CPF: 092.443.116-40

LOGRADOURO: Estrada Caeté/Sarandira km 3

NÚMERO: 3

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAETE

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36102000

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Maria de Oliveira Santos Resende
CPF: 092.443.116-40

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 22 de março de 2022.

Jonaldson
Autoridade Sanitária
Jonaldson Pereira Tomaz
SUBSECRETÁRIO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SS/PJE



Certificado de Registro no S.I.M.



Razão social: Yuri Fernandes Pereira

Nº 023/21

Classificação do Estabelecimento ou Produtos: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE OVOS E DERIVADOS

Bairro/distrito/comunidade: Sítio Cidreira, Estrada Guarani – Passa Cinco	Numero: S/N	Município: Guarani
---	----------------	-----------------------

Ins. Estadual: 003563976.00-79	CNPJ/CPF: 088.874.476-59
--------------------------------	--------------------------

Responsável Henrique Casella	CRM-MG: 676
------------------------------	-------------

Responsável Legal: Yuri Fernandes Pereira

Prefeito Guarani

Guarani, 20 de abril 2021

Presidente AMPAR/CIMPAR

Amanda Lúcia de Paula
Médico Veterinário S.I.M.

Secretário Executivo CIMPAR

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO

1- O Presente certificado deverá ser renovado bienalmente, a partir da data de expedição.
2- O Presente documento poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

117
260

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Yuri Lomardes Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2005

CAIXA

V

P

RAE

H

17/11

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

(118)

(961)

119

262

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NG-16.192.378 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2006

NOME YURI FERNANDES PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE ALCIDES PEREIRA
SILVANA MARTINS F PEREIRA

NATURALIDADE RIO POMBA-MG DATA DE NASCIMENTO 1/8/1990

DOC ORIGEM NASC. LV-50A FL-245
RIO POMBA-MG

CPF ~~XXXXXXXXXX~~

FII-1938 IVETE MELG BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR 1.ª VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

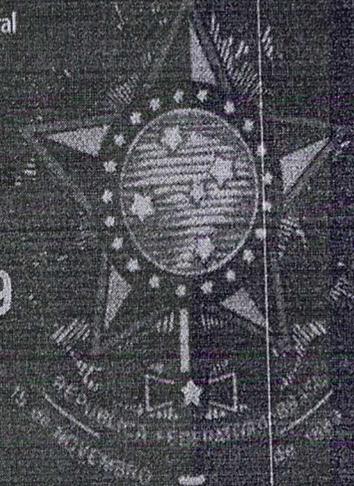
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

088.874.476-59

YURI FERNANDES PEREIRA

01/08/1990



[Handwritten signature]

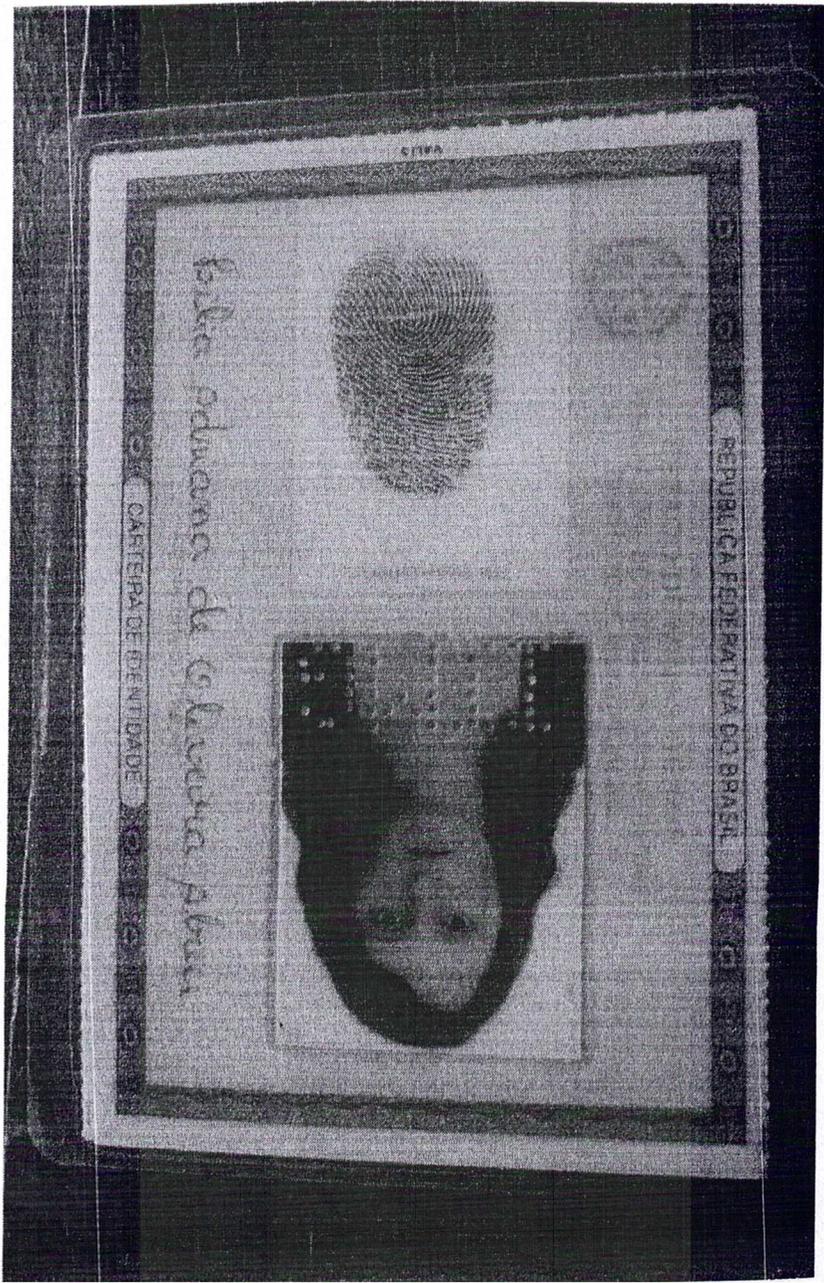
RAC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the word "Hest".



Handwritten notes in blue ink at the bottom left, including a signature and circled numbers "863" and "180".

121

264

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAUDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ 0338/2022 DATA DE VALIDADE: 22/03/2023

Nº PROCESSO: CMC: 000.000/00-0

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Indústria de Alimentos

CNAE: Atividade Econômica Estabelecimento: 4729-5/99

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: LILIA ADRIANA DE OLIVEIRA ABREU

CNPJ/CPF: 080.562.756-35

LOGRADOUR: São Carlos D'Água NÚMERO S/Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROSÁRIO DE MINAS

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Lilia Adriana de Oliveira Abreu
CPF: 360.562.756-35

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que a(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 22 de março de 2022.

[Handwritten signature]
Autoridade Sanitária
Jonathan Ferreira Tomaz
SUBSECRETÁRIO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SSE/SS

[Handwritten signatures and initials: RAE, TH, and others]

122

265

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-20.533.497

DATA DE EXPEDIENTE 10/10/2013

NOME LILIA ADRIANA DE OLIVEIRA ABREU

MARCAO PAULO MARCELINO DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS DO N. OLIVEIRA

MUNICÍPIO ROSARIO DE MINAS-MG

DATA DE NASCIM. 6/3/1972

CAS. LV-3 FL-104

JUIZ DE FORA-MG

060552756-35

P11-2203

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI N° 7.136 DE 29/08/80

[Handwritten signature]

RAC

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**AOS CUIDADOS DE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (Seapa)**

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Avenida Brasil, nº 2002 – 6º andar, Centro, Juiz de Fora/MG CEP: 36062 - 420

Dentro deste conteúdo encontram- se os documentos de habilitação, e o projeto de venda para a presente chamada pública

 **Correios**

PESO (kg) 3.0 AR MP **SEDEX**

Recebedor _____

Assinatura _____ Documento _____

OV 26800425 8 BR



FC0917/37



SEDETA / DEIN
02/12/22
ASS.: Juiz de Fora

OV 268 004 258 BR

RUPO DE PRÉ- TRIAGEM DISTRITO

C 340 A +D

ORDEM: 20 - D

OPE: 51583038 ESTAÇÃO: 129

3601397202120932



REMETENTE

Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista - COPACON
CNPJ: 73.368.086/0001-83

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Rua Vitorino Carmilo nº 459 CEP: 01153-000 Barra Funda, São Paulo – SP

268

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022 – Seapa

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CONQUISTA

CNPJ: 73.368.086/0001-83

ENDEREÇO: Projeto de Assentamento Eli Vive, Centro Comunitário, S/N – CEP:86123-000 – Lerroville,
Londrina - PR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
RODRIGO FERNANDO TELES

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1849578 SSP SC

CPF
033.236.119-50

DATA NASCIMENTO
19/12/1981

FILIAÇÃO
VILMA JORGE TELES
NEIVA DE FATIMA TELES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E2

Nº REGISTRO
03015464065

VALIDADE
11/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814155595

1814155595

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA SANTA RITA, RS

DATA EMISSÃO
12/03/2019

ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31241002684
RS219414017

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right, including a circled number '269' and the initials 'RAE'.

Handwritten signature in blue ink below the SERPRO / DENATRAN text.

Handwritten mark or signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right.



**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA –
COPACON**

CNPJ: 73.368.086/0001-83 Insc. Est.: 90608068-00

Correio Eletrônico: cooperconquista@hotmail.com

Fone: (43) 9.9993-5835 CEP: 86123 000

Lerrovilla, Londrina - PR.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON LTDA, empresa estabelecida na Rua No P.A. Eli Vive I, distrito de Lerrovilla – Londrina PR, , CNPJ Nº 73.368.086/0001-83 representada por seu presidente o senhor **Fabio de Paula Herdt**, portador do CPF 048.433.069-16, residente e domiciliado No P.A. Eli Vive I, distrito de Lerrovilla – Londrina PR,, seu tesoureira Lucimar da Anunciação de Oliveira, brasileira, solteira, portador do CPF 041.239.849-40, residente e domiciliado no P.A Eli Vive I, Distrito de Lerrovilla - Londrina

OUTORGADO

Rodrigo Fernando Teles, Brasileiro, Solteiro, Cargo Representante Comercial, portador da cédula de identidade nº 3.849.578 SSP/SC e CPF: 033.236.119-50, residente à Rua Pirineus, 96, apto 104 - Campos Elíseos, CEP: 01201-040, São Paulo – SP.

PODERES

Por este instrumento o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os necessários poderes, a fim de representar a empresa em licitações públicas, chamadas públicas, credenciamento e dispensa de licitações, junto aos órgãos estaduais, municipais e federais, realizar cadastros junto aos mesmos, bem como assinar os documentos necessários para sua devida realização, assinar declarações, projetos de venda, propostas, atas, contratos, formular lances verbais em pregões, propor impugnações de editais, interpor recursos administrativos, solicitar esclarecimentos, responder ofícios e memorandos, bem como tudo que engloba o processo licitatório, tendo a prerrogativa de assinar e rubricar qualquer documento pertinente à licitação e seu processo, podendo também requerer, transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar e ainda praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato e, ainda, substabelecer os poderes desta procuração a quem desejar. A validade desta procuração é até 10/01/2023.

Londrina, 10 de janeiro de 2023.

Fabio de Paula Herdt
Oliveira

Presidente

Lucimar da Anunciação de

Tesoureira



MANIFESTO DE ASSINATURAS



271

Código de validação: 5TSZK-TF48P-QAZ2M-Z4N77

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lucimar Da Anunciação de Oliveira (CPF 041.239.849-40)

Fabio de Paula Herdt (CPF 048.433.069-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5TSZK-TF48P-QAZ2M-Z4N77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right, the letters 'RAE', and a circled number '272'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 73.368.086/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1993
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CONQUISTA - COPACON			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPACON			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO A P.A. ELI VIVE I, CENTRO COM UNITARIO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CENTRO COM UNITARIO	
CEP 86.123-000	BAIRRO/DISTRITO LERROVILLE	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERCONQUISTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9993-5835/ (43) 9661-5617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 17:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.368.086/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1993
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.19-9-05 - Cultivo de feijão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO A P.A. ELI VIVEI, CENTRO COMUNITARIO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO CENTRO COMUNITARIO	
CEP 86.123-000	BAIRRO/DISTRITO LERROVILLE	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERCONQUISTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9993-5835/ (43) 9661-5617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



RAC

273

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 17:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)









COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

B
RAC
274

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Q
H
H
H
H



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 34640192

Emitido em: 21/11/2022 às 15:58:41

275

DAP: SDW7336808600012012210113	Versão DAP: 3.2	Emissão: 20/12/2021	Validade(*): 20/12/2023
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 73.368.086/0001-83	
Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Londrina/PR	Data Constituição: 16/09/1993
Representante Legal: FÁBIO DE PAULA HERDT	CPF: 048.433.069-16

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: JOAQUIM SERRA BADIA	CPF: 029.860.148-60
Local de Emissão: Londrina/PR	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquitlor/a	2	0.55
Assentado/a pelo PNRA	277	76.31
Demais agricultores familiares	17	4.68

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Arapongas	29
Boa Ventura de São Roque	1
Centenário do Sul	3
Florestópolis	7
Imbaú	8
Jardim Alegre	1
Laranjal	2
Londrina	220
Ortigueira	5
Querência do Norte	2
Reserva	8
Rio Bonito do Iguaçu	2
Santa Maria do Oeste	7
Tamarana	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	296	81,54
Associados sem DAP	67	18,46
Total dos Associados	363	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

(8)
PAC
276

Q

J

hh

aa

D

q

ff



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO
CONQUISTA - COPACON
CNPJ: 73.368.086/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:30 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **91BC.45B6.99CB.8767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g
RAC
277

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CONQUISTA - COPACON (MATRIZ E FILIAIS) 278
CNPJ: 73.368.086/0001-83
Certidão n°: 41169021/2022
Expedição: 22/11/2022, às 16:55:45
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO CONQUISTA - COPACON (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.368.086/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.368.086/0001-83**Razão Social:** COOPERATIVA DE PROD AGROPEC CONQUISTA LTDA**Endereço:** A P A ELI VIVE I S/N CENTRO COMUNITARIO / LERROVILLE / LONDRINA /
PR / 86123-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2022 a 25/12/2022**Certificação Número:** 2022112601031927143193

Informação obtida em 28/11/2022 09:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "SBK" and "EAC".

Handwritten number "279" inside a circle.

Large handwritten signature in blue ink.

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

ESTATUTO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON

NIRE: 41400008932

CNPJ: 73.368.086/0001-83

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º - A Cooperativa Agroindustrial, de Produção e Comercialização Conquista - COPACON, rege-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- Sede Administrativa: no Município de Londrina, Estado do Paraná, P.A. Eli Vive I, Centro Comunitário, s/n, Bairro Lerroville, CEP: 86.123-000 e Comarca de Londrina – PR.
- Área de ação para efeito de admissão de associados abrangerá o Estado do Paraná.
- Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano.

CAPITULO II

OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A Sociedade objetiva congrega grupos de pequenos agricultores de sua área de ação, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, a promover:

- O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas e sociais, de caráter comum;
- A venda em comum da sua produção agropecuária e industrial nos mercados locais, nacional e internacional.

§ 1º - Para consecução dos seus objetivos a Cooperativa deverá:

- Transportar, sempre que possível, do local da produção para as suas dependências ou para locais de comercialização, os produtos de origem vegetal, animal ou industrial de seus associados, bem como produtos e mercadorias de fornecedores ou de terceiros destinados à seção de consumo e insumos, quando de interesse da Cooperativa, exercer atividade de Transporte Rodoviário municipal, estadual, federal e internacional;
- Comprar, vender, produzir, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar, registrar com marcas próprias os seguintes produtos e seus derivados: leite; queijos; manteiga; requeijão; creme de leite; iogurte; bebida láctea e outros derivados do leite; arroz e seus derivados, farelo de arroz, arroz integral; milho e seus derivados; feijão; soja e seus derivados, inclusive óleo; óleos vegetais e diversos; mandioca, farinha de mandioca, e

EDELVAN CARVALHO

1/22



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 15:05 SOB Nº 20172447887.
PROTOCOLO: 172447887 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702033607. NIRE: 41400008932.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CONQUISTA - COPACON

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ESTATUTO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON**

NIRE: 41400008932

CNPJ: 73.368.086/0001-83

outros derivados de mandioca; café, café torrado-moido; todos os tipos de carne animal; peixes in natura, peixe industrializado-resfriado; todos os tipos de hortifrutigranjeiro, hortaliças, tubérculos, frutas in natura, sucos de fruta concentrado, néctar de fruta, polpa de fruta, doces, conservas e geleias de frutas; plantas medicinais in natura, plantas medicinais secas e moídas; cana-de-açúcar e seus derivados, açúcar de cana, álcool combustível; óleo combustível do petróleo; óleo combustível vegetal; madeira bruta, madeira beneficiada, madeiras tratadas.

c) Adquirir na medida em que o interesse social o aconselhar, gêneros e artigos de uso doméstico ou pessoal para fornecimento a seus associados, assim como bens de produção agropecuária, tais como: sementes, fertilizantes, defensivo agrícola, ração, produtos veterinários, máquinas, peças de máquinas agrícolas, óleos lubrificantes, implementos e outros, em mercados nacionais e internacionais;

d) Fazer adiantamentos, em dinheiro, sobre o valor dos produtos recebidos dos associados;

e) Implantar projetos de reflorestamento em imóveis rurais, próprios ou de terceiros, objetivando atender especialmente o consumo de lenha destinado aos secadores de cereais e outros, observada a legislação vigente;

f) Implantar áreas demonstrativas e de produção agropecuária com o objetivo de difundir novas tecnologias a seus associados e a comercialização, em imóveis próprio ou de terceiros;

g) Organizar unidades de produção agroindustrial de acordo com os interesses e da produção dos assentados.

h) Prestação de Assistência Técnica.

i) Filiar-se à Cooperativa Central de Reforma Agrária do Paraná Ltda – CCA/PR.

§ 2º - A Cooperativa promoverá, ainda, mediante convênio/doações com entidades especializadas, nacionais e internacionais, públicas ou privadas, o aprimoramento técnico profissional dos seus dirigentes, associados e de seus próprios empregados e participará de campanhas de expansão do cooperativismo, de fomento da agricultura, pecuária e da racionalização dos meios de produção.

§ 3º - A Cooperativa efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro próprio.

§ 4º - A COPACON, para atingir seus objetivos, efetuará as operações com seus associados, podendo também operar com terceiros.

§ 5º - Dentro do programa estabelecido neste estatuto e com vistas ao desenvolvimento e melhoria das condições de trabalho dos associados, propõe-se ainda criar quaisquer outros serviços de interesse coletivo, devendo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 15:05 SOB Nº 20172447887.
PROTOCOLO: 172447887 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702033607. NIRE: 41400008932.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CONQUISTA - COPACON

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ESTATUTO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON**

NIRE: 41400008932

CNPJ: 73.368.086/0001-83

- a) Estimular a instrução e a educação cooperativista, em particular de seus associados;
- b) Firmar convênio com vistas a experimentação agropecuária, a assistência técnica, social e educacional de seus associados.
- c) A COPACON poderá firmar convênios, receber doações de órgãos público ou privados e instituições Nacionais ou Internacionais para melhor atendimento dos seus objetivos.
- d) Manter adequado e eficiente sistema de comunicação com seus filiados;
- e) Colaborar com as demais cooperativas de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, que tenham os mesmos objetivos;

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS: ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art.3º - Poderá ingressar na Cooperativa, salvo havendo impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa pequeno (a) agricultor (a) com área de terra até 90 há e que esteja vinculada a um grupo de produtores organizados, cadastrado na Cooperativa, denominado por núcleo de produção e também pessoas jurídicas que se caracterizam como um núcleo de produção e que se dedique à atividade agrícola, pecuária ou extrativa, por conta própria, em imóveis de sua propriedade ou em outro cuja produção seja legítima, dentro da área de ação da Cooperativa e que concorde com as disposições desde Estatuto e que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade e que tenham no mínimo uma atividade em conjunto coletiva.

§ 1º - O número de Associados é ilimitado quando ao máximo, não podendo, entretanto ser inferior ao que a lei determinar.

§ 2º - O candidato a associado que possua área superior a 90 há, terá seu pedido apreciado em separado pela diretoria.

Art. 4º - Para associar-se o interessado deverá fazer uma solicitação à diretoria.

§ 1º - Analisada a solicitação pela diretoria, o candidato fornece todos os dados para o preenchimento de sua matrícula nos termos e condições previstas neste estatuto, juntamente com o presidente da Cooperativa, assina o Livro de Matrícula, após o referendo da Assembléia Geral e subscreve as quotas-parte de capital.

EDELVAN CARVALHO

3/22



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 15:05 SOB Nº 20172447887.
PROTOCOLO: 172447887 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702033607. NIRE: 41400008932.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CONQUISTA - COPACON

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ESTATUTO DA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON**
NIRE: 41400008932
CNPJ: 73.368.086/0001-83

§ 2º - A subscrição das quotas-parte de capital pelo associado e a assinatura no livro de Matrícula complementam a sua admissão na sociedade.

Art. 5º - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Assembléia Geral da Cooperativa.

I – O Associado Tem Direito a:

- a) Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- b) Propor a diretoria ou Assembléia Geral, medidas de interesse da Cooperativa;
- c) Votar e ser votado para membro da diretoria, de fiscalização da sociedade ou outros, salvo se tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, caso em que só adquire tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;
- d) Demitir-se da sociedade quando lhe convier;
- e) Realizar com a Cooperativa as operações que constituam seus objetivos;
- f) Solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar, na sede da sociedade, os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar, então, à disposição do associado.

II – O Associado tem o dever de:

- a) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) Cumprir as disposições da lei, do Estatuto, resoluções regularmente tomadas pela diretoria e deliberações das Assembléias Gerais;
- c) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos para com a Cooperativa, dentre os quais, o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) Prestar à Cooperativa esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
- e) Entregar sua produção à Cooperativa, realizando com ela, na medida do possível, as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- f) Pagar suas partes nas perdas, eventualmente apuradas em balanços, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 15:05 SOB Nº 20172447887.
PROTOCOLO: 172447887 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702033607. NIRE: 41400008932.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
CONQUISTA - COPACON

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br